

DECRETO Nº 1551 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 12.196,86 (doze mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....	R\$ 2.196,86
Fonte: 4160– PIM	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 4520– PSF – Federal	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 nas seguintes fontes de recursos: 4160 – PIM no valor de R\$ 2.196,86 e 4520 – PSF Federal no valor de R\$ 10.000,00 e o disposto no Art. 8º, III da lei 731 de 10.12.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-10-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo